PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 43/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através do órgão competente, reparo na iluminação pública no bairro Jardim Semíramis. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois aquele bairro encontrase bastante escuro e tem muitos trabalhadores que chegam da Aurora na madrugada e se arriscam até suas casas. Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB